



PARECER CONCLUSIVO

Parecer conclusivo conforme art. 200 das Instruções Normativas nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1. OSC (ou OS):	Associação SOS CRISTÃO
2. Exercício:	2023
3. Processo Administrativo nº:	10397/2022
4. Termo de Fomento/Termo de Colaboração nº:	06/2023
5. Período de Pagamento:	Julho a dezembro de 2023
6. Nº de Parcelas:	05
7. Valor Total dos Repasses:	R\$ 318.750,00
8. Valor Gasto:	R\$292.206,00
9. Autorizada e Regulamentada:	Decreto Municipal nº 6.087, de 22 de fevereiro de 2021 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

A Associação SOS CRISTÃO é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos com Programas voltados ao acolhimento e reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social., com sede na Rua do Retiro,432- Sala 21- Parque do Colégio— Comarca de Jundiaí — Estado de São Paulo e atendimento na Rua Dois, 27- Jardim Bertiooga- VÁRZEA PAULISTA

II- Relação de Repasses

Mês	Fonte Recurso	Data Empenho	Data da Liquidação	Empenho	Data do Pagamento	Valor da Parcela
Agosto	Municipal	04/08/2023	04/08/2023	8246-1	04/08/2023	R\$ 63.750,00
Setembro	Municipal	06/09/2023	06/09/2023	8246-2	06/09/2023	R\$ 63.750,00
Outubro	Municipal	06/10/2023	06/10/2023	8246-3	06/10/2023	R\$ 63.750,00
Novembro	Municipal	08/11/2023	08/11/2023	8246-4	08/11/2023	R\$ 63.750,00
Dezembro	Municipal	06/12/2023	06/12/2023	8246-5	06/12/2023	R\$ 63.750,00



Fonte: Unidade Gestora Municipal de Finanças

Receitas com aplicações financeiras, segundo informações constantes nos extratos bancários apresentados pela OSC/OS:

Total de Rendimentos poupança/aplicações

Mês de referência	Municipal	Estadual	Federal
Julho	-	-	-
Agosto	-	-	-
Setembro	54,20	-	-
Outubro	215,45	-	-
Novembro	239,08	-	-
Dezembro	263,04	-	-
Total	R\$ 771,77	R\$ -	R\$ -

Repasse Público no Exercício	R\$ 318.750,00
Receitas com aplicações financeiras	R\$ 771,77
Total de recursos disponíveis	R\$ 319.521,77

III- Datas da Prestação de contas

Mês de referência	Data da entrega
Julho a Dezembro/23	Junho/2024

IV- Valores aplicados no projeto

Valores Aplicados no ano de 2023: R\$ 292.206,00

Valores apontado no RP 10 para reprogramação para próximo exercício:

R\$ 27.315,77

Valor presente na Conta Bancária para Reprogramação: R\$ 21.647,07

Valor a devolver aos Órgão Público: R\$ 5.668,70

As atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas. Os serviços foram realizados a contento, conforme os índices apresentados na Prestação de Contas. Em análise aos documentos apresentados na prestação de contas pela entidade, foi apresentado toda documentação necessária, após algumas correções.



Sendo assim, encontra-se na Prestação de contas todos os elementos comprobatórios das metas propostas no plano de trabalho e cumprimento da documentação exigida.

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total anual	Meta
Meta Pactuada	35	35	20	20	20	20	150	100%
Meta alcançada	74	53	25	34	25	32	243	162%

As cláusulas pactuadas que regem a matéria foram cumpridas, havendo efetiva fiscalização do município por meio do Gestor de Parceria, bem como por servidores da Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social que realizaram fiscalização *in loco*.

A Associação SOS CRISTÃO apresentou documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, entretanto, há uma divergência quanto à data de assinatura do contrato e a data constante no mesmo como início dos trabalhos. Os serviços prestados pela entidade já eram realizados através do Termo de Colaboração 113/2020, cuja data do contrato findou-se em 28/06/2023. Segundo as informações da entidade, assinaram o novo contrato - TC 06/2023 – no dia 27/06/2023 e deram continuidade aos serviços prestados.

No entanto, a data constante no Contrato é de 04/07/2023, e, portanto, foram apontados pagamentos fora do prazo de vigência, solicitados pelo analista financeiro que fossem lançados como “Despesas não planejadas”. **O lapso de tempo para esse contrato foi computado em 03 (três) dias.**

A referida divergência foi levada à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social, que se manifestou favorável às contas prestadas pela entidade. A entidade fará manifestação ao corpo jurídico desta municipalidade para dirimir a divergência do lapso de tempo e solicitar a revisão da devolução de valores.

No que cabe à esta Unidade Gestora, faremos o apontamento dos valores utilizados fora do período contratado.

Os originais dos comprovantes de gastos contêm identificação com a razão social da entidade, CNPJ e número do Termo de Colaboração.

A Associação SOS CRISTÃO apresentou as seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, CND do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista- CND TST



Prefeitura de
VÁRZEA PAULISTA

UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pela Unidade Gestora foi juntada a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

A execução do contrato de gestão atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Em 01 de janeiro de 2021, a funcionária pública efetiva (Técnica em Gestão) Sra. Bruna Lenise Ribeiro, matrícula funcional nº 390089, CPF nº 354.220.858-25, foi nomeada para responder pelo controle interno, por meio da Portaria nº 26.549 de 09 de fevereiro de 2021, sendo, portanto, a atual servidora responsável pelo controle interno desta Prefeitura.

São realizadas visitas in loco periódicas pela servidora VANESSA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matricula: 390594, e constatado que o serviço de reforma proposto no plano de trabalho foi realizado a contento.

Houve rateio de custos indiretos realizado pela entidade, e avaliado que se trata apenas das despesas com taxas bancárias. Avaliamos sua razoabilidade e ser pertinente ao objeto, proporcionalidade e adequação das despesas com o período utilizado da conta bancária.

CONCLUSÃO:

Diante ao exposto, opinamos pela

- APROVAÇÃO com RESSALVAS da prestação de contas da Associação SOS CRISTÃO referente ao período de julho a dezembro de 2023.

Várzea Paulista, 14 de agosto de 2024

LEANDRO MARQUES DA SILVA

Gestor Municipal de Desenvolvimento Social